

### 1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Casa Durval Paiva, em estrita observância à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018**, reafirma seu compromisso institucional com a transparência e a segurança da informação. Desde fevereiro de 2021, a instituição implementou um programa contínuo de adequação, visando consolidar uma cultura ética no tratamento de dados de crianças, adolescentes, familiares, colaboradores e doadores.

### 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE ADEQUAÇÃO

- **Mapeamento de Fluxos (Data Mapping):** Inventário contínuo de dados pessoais e sensíveis.
- **Segurança Jurídica:** Ajuste de contratos e termos com todos os agentes de tratamento.
- **Ciclo de Vida do Dado:** Normatização para coleta, armazenamento e descarte seguro.

### 3. MEDIDAS OPERACIONAIS E GARANTIAS JURÍDICAS

#### 3.1. Formalização e Termos de Responsabilidade

Como pilar central da nossa governança, estabelecemos a obrigatoriedade da assinatura de documentos específicos para cada categoria de público:

- **Colaboradores, Voluntários e Estagiários:** Assinam **Termos de Sigilo e Confidencialidade**, vinculando-os à obrigação de zelar pelas informações institucionais às quais tenham acesso.
- **Beneficiários (Crianças, Adolescentes e Responsáveis):** Assinam o **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**, autorizando o tratamento de dados de saúde e sociais para fins de assistência, em total conformidade com o Artigo 14 da LGPD (dados de menores).

#### 3.2. Capacitação e Cultura Organizacional

A conformidade é sustentada por treinamentos periódicos e certificações externas (SEBRAE, Escola do Governo, Fundação Bradesco), garantindo que a equipe compreenda as consequências civis e administrativas do manuseio de dados.

### 3.3. Segurança Cibernética

- **Proteção Técnica:** Uso de *Firewalls* ativos, segmentação de redes e backups criptografados em nuvem.
- **Controle de Acesso:** Monitoramento rigoroso de permissões de sistema.

### 4. USO RESPONSÁVEL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Conforme diretrizes do nosso **Manual do Colaborador**, a CDP adota o uso ético de ferramentas como ChatGPT, Copilot e Gemini sob as seguintes condições:

- **Finalidade e Ética:** Uso exclusivo para apoio administrativo e pedagógico, respeitando a dignidade humana e a proteção integral de crianças e adolescentes.
- **Veto de Dados Pessoais:** É **expressamente proibida** a inserção de nomes, CPFs, prontuários ou imagens de assistidos e colaboradores em qualquer ferramenta de IA.
- **Revisão Humana Obrigatória:** Nenhum conteúdo gerado por IA pode ser utilizado sem a prévia validação do gestor responsável. A IA não substitui o julgamento profissional em decisões assistenciais.
- **Reputação Institucional:** É proibido o uso de IA para simular vozes, identidades ou disseminar informações inverídicas que comprometam a credibilidade da Instituição.

### 5. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

A transparência é exercida através do site institucional, onde estão disponíveis a Política de Proteção de Dados e a cartilha educativas da LGPD, servindo como canal de prestação de contas à sociedade.

### 6. CONCLUSÃO

A Casa Durval Paiva reafirma que a proteção de dados e o uso ético da tecnologia são componentes inseparáveis de sua missão. Este relatório atesta que a instituição permanece vigilante e em conformidade com as exigências legais, protegendo a privacidade de todos os seus públicos.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2025

Anne Karinne Dantas  
Gestora de RH – Casa Durval Paiva